



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.630

João Pessoa - Quinta-feira, 13 de Maio de 2004.

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Decreto nº 25.023 de 11 de maio de 2004

### ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 7.519, de 09 de janeiro de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN/244/2004,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DA SAÚDE

25.901 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3350.39	01	700.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>700.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DA SAÚDE

25.901 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-4059- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE MONTEIRO	3390.30	01	700.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>700.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de maio de 2004; 116º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FERNANDO RODRIGUES CATÃO  
Secretário de Planejamento

LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário das Finanças

JOSÉ JÔACIL DE ARAÚJO MORAIS  
Secretário da Saúde

Publicado no D.O.E. de 12.05.04  
Republicado por incorreção

DECRETO Nº 25.024, DE 12 DE MAIO DE 2004

Altera o Decreto nº 25.003, de 16 de abril de 2004, que dispõe sobre a convocação para a II Conferência Estadual de Direitos Humanos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, Inciso IV, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 25.003, de 16 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Estadual de Direitos Humanos, etapa estadual da IX Conferência Nacional de Direitos Humanos, a se realizar nos dias 22 e 23 de maio de 2004, sob o patrocínio da Secretaria de Segurança Pública.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de maio de 2004; 116º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

Decreto nº 25.025 de 12 de maio de 2004

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 7.519, de 09 de janeiro de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN/331/2004,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DA SAÚDE

25.901 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3390.32	01	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DA SAÚDE

25.901 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3390.39	01	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de maio de 2004; 116º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FERNANDO RODRIGUES CATÃO  
Secretário de Planejamento

LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário das Finanças

JOSÉ JÔACIL DE ARAÚJO MORAIS  
Secretário da Saúde

Decreto nº 25.026 de 12 de maio de 2004

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 7.519, de 09 de janeiro de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN/250/2004,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 372.875,27 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DA SAÚDE

25.901 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.305.5010-2987- ATENÇÃO AOS PORTADORES COM TRANSTORNOS MENTAIS	3390.30	57	372.875,27
<b>TOTAL</b>			<b>372.875,27</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, para o Fundo Estadual de Saúde do Estado da Paraíba, e de saldo de exercício anterior, através da conta de nº 4.475-X do Banco do Brasil S/A, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS TRANSFERIDOS.....	R\$ 114.768,81
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR .....	R\$ 258.106,46
	R\$ 372.875,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de maio de 2004; 116º da Proclamação da República.

  
 CASSIO CUNHA LIMA  
 Governador

  
 BERNARDO RODRIGUES CATÃO  
 Secretário de Planejamento

  
 LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
 Secretário das Finanças

  
 JOSÉ JOÃO DE ARAÚJO MORAIS  
 Secretário da Saúde

Decreto nº 25.027 de 12 de maio de 2004

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-  
 TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 7.519, de 09 de janeiro de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN/325/2004,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.260.860,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 22.105 - COORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5104-1349- EXPANSÃO DO ATENDIMENTO E MELHORIA DA REDE FÍSICA	4490.51	00	1.013.860,00
12.362.5104-2146- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.39	00	247.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.260.860,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 22.105 - COORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5104-2146- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.32	00	47.000,00
	4490.52	00	200.000,00
12.362.5104-2764- CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO MÉDIO	3390.18	00	1.013.860,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.260.860,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de maio de 2004; 116º da Proclamação da República.

  
 CASSIO CUNHA LIMA  
 Governador

  
 BERNARDO RODRIGUES CATÃO  
 Secretário de Planejamento

  
 LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
 Secretário das Finanças

  
 NERALDO PONTES DE AZEVEDO  
 Secretário da Educação e Cultura

**GOVERNO DO ESTADO  
 Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
 SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
 DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$400,00  
 Semestral ..... R\$200,00  
 Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Decreto nº 25.028 de 12 de maio de 2004

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-  
 TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 7.519, de 09 de janeiro de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN/379/2004,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 22.103- COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-2769- APOIO TÉCNICO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	3340.41	00	670.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>670.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

22.000- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 22.103- COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-2297- DESENVOLVIMENTO, MONITORAMENTO E FUNDAMENTAL DO ENSINO	4490.52	00	670.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>670.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de maio de 2004; 116º da Proclamação da República

  
 CASSIO CUNHA LIMA  
 Governador

  
 BERNARDO RODRIGUES CATÃO  
 Secretário de Planejamento

  
 LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
 Secretário das Finanças

  
 NERALDO PONTES DE AZEVEDO  
 Secretário da Educação e Cultura

(AG-0456 / 2004)

João Pessoa, 12 de maio de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **KATIANA DE QUEIROZ SILVA**, matrícula nº 690.801-2, do cargo em comissão de Diretor da Creche Naldinho e Petrócio, na cidade de Soledade, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

  
 CASSIO CUNHA LIMA  
 Governador

(AG-0457/2004)

João Pessoa, 12 de maio de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANALICE DE FARIAS PEQUENO**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Creche Naldinho e Petrócio, na cidade de Soledade, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

  
 CASSIO CUNHA LIMA  
 Governador

(AG -0458/ 2004)

João Pessoa, 12 de maio de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

**RESOLVE** designar, **DANILLO PEREIRA CARVALHO**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento.

  
 CASSIO CUNHA LIMA  
 Governador

## Secretarias de Estado

### Segurança Pública

Portaria nº 265/2004/SSP

Em 12 de MAIO de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2004, **SEVERINO DE CARVALHO LOPES**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 074.326-7, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Coordenador Regional de Polícia Civil, da 2ª Superintendência Regional de Polícia, sediada na Cidade de Campina Grande, símbolo DAS-4, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria

Portaria nº 266/2004/SSP

Em 12 de MAIO de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ARIOSVALDO ADELINO DE MELO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 135.775-1, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Titular da Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio da Cidade de Campina Grande, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria

Portaria nº 267/2004/SSP

Em 12 de MAIO de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ARIOSVALDO ADELINO DE MELO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 135.775-1, do cargo, em comissão, de Delegado Titular da Delegacia de Defraudações e Falsificações da Cidade de Campina Grande, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria

Portaria nº 269/2004/SSP

Em 12 de MAIO de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA MADILEINE DE OLIVEIRA LIMA**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 077.397-2, do cargo, em comissão, de Delegada Titular da Mulher da Cidade de Campina Grande, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria

Portaria nº 270/2004/SSP

Em 12 de MAIO de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ERANILDO BARBOSA DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 135.537-6, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 2ª Delegacia Distrital de Campina Grande, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria

Portaria nº 271/2004/SSP

Em 12 de MAIO de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ALEXANDRE DE SOUZA ROSAL**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 135.731-0, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da Operação Manuá da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria

Portaria nº 272/2004/SSP

Em 12 de MAIO de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **MARIA SOLIDADE DE SOUZA**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 075.563-0, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da 11ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-6, com efeito retroativo a 07.05.2004, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria

Portaria nº 273/2004/SSP

Em 12 de MAIO de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JÁDER MACHADO DE LIRA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 133.215-5, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 14ª Delegacia Distrital de Santa Rita, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 275/2004/SSP

Em 12 de MAIO de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JÚLIO FERREIRA DE LIMA FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 125.298-4, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de INGÁ, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 276/2004/SSP

Em 12 de MAIO de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCO ASSIS DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 069.809-1, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de AREIA, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 277/2004/SSP

Em 12 de MAIO de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CARLOS ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.957-0, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 9ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 278/2004/SSP

Em 12 de MAIO de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CLÁUDIO MARCOS ROMETO LAMEIRÃO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.960-0, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 14ª Delegacia Distrital de Santa Rita, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 279/2004/SSP

Em 12 de MAIO de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ALBERT PAULO SÉRGIO DE MOURA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.958-8, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio da Cidade de Campina Grande, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 280/2004/SSP

Em 12 de MAIO de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANTONIO RODRIGUES NETO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.884-1, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 9ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 281/2004/SSP

Em 12 de MAIO de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANTONIO RODRIGUES NETO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.884-1, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio da Cidade de Campina Grande, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 282/2004/SSP

Em 12 de MAIO de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **CLEVENIS MARANHÃO SARMENTO**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.959-6, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 1ª Delegacia Distrital da Capital.

Portaria nº 283/2004/SSP

Em 05 de MAIO de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ADESALDO FERREIRA DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 133.280-5, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 14ª Delegacia Distrital de Santa Rita, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Publicada no D.O.E. de 07.05.2004

Republicada por incorreção.

*NOALDO ALVES SILVA*  
Secretário da Segurança Pública

Portaria nº 131 /2004/SSP

Em 13 de ABRIL de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSÉ NILO TAVARES PEREIRA DE CASTRO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 076.537-6, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da Coordenação Central Judiciária desta Pasta, símbolo DAS-6, com efeito retroativo a 02.04.2004, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

*NOALDO ALVES SILVA*  
Secretário da Segurança Pública

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

EXTRATO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2004

Objetivo: Análise e apreciação dos seguintes assuntos:  
Análise dos Processos:

Processos	Recorrente	Auto	Orgão	Situação
3195	REINALDO JANUÁRIO	00005830-0	DMTRAN	Provimento
2623	WASHINGTON LIRA BARRETO		STTP	Não Provimento
2953	MARIA IZAURA DE CARVALHO ALMEIDA	CT00050099	STTP	Provimento
1567	WALDERIZE VICTOR DE LIMA	00065978-0	DETRAN	Provimento
1567	WALDERIZE VICTOR DE LIMA	00065979-1	DETRAN	Provimento
2737	SEVERINO JOSÉ DE LEMOS		STTrans	Não Provimento
2739	ZORAIDA ALMEIDA DE ANDRADE ARRUDA		STTrans	Não Provimento
2740	ZORAIDA ALMEIDA DE ANDRADE ARRUDA		STTrans	Não Provimento
2741	ALBANITA ALVES DE SOUZA		STTrans	Não Provimento
4036	JOSÉ IVAN GOMES SARMENTO		STTrans	Não Provimento
4037	SIMÃO PEDRO DE SOUSA ARAGÃO MARQUES		STTrans	Não Provimento
4117	GILBERTO MARINHO DOS SANTOS		STTrans	Não Provimento
2135	PAULO ROBERTO MARACAJÁ DE MORAIS		STTrans	Não Provimento
2743	VALÉRIA CAVALCANTI DO NASCIMENTO	REV0019280	STTrans	Provimento
2745	FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR		STTrans	Não Provimento
2746	FERNANDA MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA		STTrans	Não Provimento
3386	MARCOS DIAS BEZERRA		STTrans	Não Provimento
3388	MARCO ANTONIO GONDIM PETRUCCI		STTrans	Não Provimento
3389	MARCO ANTONIO GONDIM PETRUCCI		STTrans	Não Provimento
3390	JOSINALDO LEITE BEZERRA		STTrans	Não Provimento
3391	LISSANDRA GOMES DA SILVA	A020138076	STTrans	Provimento
3392	JOSÉ AUGUSTO LIMA DE MENDONÇA		STTrans	Não Provimento
1488	RONALDO BEZERRA DE QUEIROZ		STTrans	Não Provimento
1504	WAGNER DE SOUSA PATRÍCIO		STTrans	Não Provimento
2731	MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO BARACUHY		STTrans	Não Provimento
3393	ANA CLÁUDIA CAVALCANTI DE MELO		STTrans	Não Provimento
3394	ADONIRAN DE SOUSA CARNEIRO		STTrans	Não Provimento
3395	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT		STTrans	Não Provimento
3396	MARCOS ANTÔNIO NEVES DA SILVA		STTrans	Não Provimento
3397	JOSÉ SAULO ARAÚJO DE FREIROS	A020129796	STTrans	Provimento

*NOALDO ALVES SILVA*  
Presidente do Detran/PB

*Mª DE FATIMA A. GONÇALVES*  
Secretária

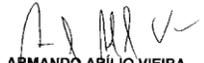
## Trabalho e Ação Social

PORTARIA Nº 10/04-GS

João Pessoa, 11 de maio de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art.16, Inciso VI, do Decreto nº 9.842, de 18.03.83,

**RESOLVE** designar **VALBERTO ALVES FERREIRA**, matrícula nº 111.713-1, para responder pelo cargo de Diretor do Centro Social Urbano Maria Rosa da Silva, desta SETRAS, durante o período de férias de seu titular **DEJAILTON LEITE SILVA**, matrícula nº 154.092-1, simbologia DAS-3, no período de 01/06/2004 a 30/06/2004.

  
**ARMANDÓ ABÍLIO VIEIRA**  
 Secretário

## Administração

PORTARIA Nº 97

João Pessoa, 12 de maio de 2004

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04006518-9,

**RESOLVE** colocar à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa, o servidor **EPITÁCIO PESSOA PEREIRA DINIZ**, Administrador, matrícula nº 59.264-1, lotado na Secretaria da Administração, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 98

João Pessoa, 12 de maio de 2004

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, Inciso III do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04006946-0,

**RESOLVE** autorizar o afastamento do servidor, **JOSÉ ROBERTO DE SÁ**, Assistente de Administração, matrícula nº 149.202-1, lotado na Secretaria da Saúde, para realizar o Curso de Doutorado em Solos e Nutrição de Plantas, ministrado pela Universidade Federal de Lavras - MG, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

  
**MISAEEL ELIAS DE MORAIS**  
 Secretário

RESENHA Nº 24 /2004\*

EXPEDIENTE DO DIA: 15 / 04 / 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**.

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
04006237-0	99.816-8	GRACELEIDE MARQUES DE SOUZA	SETRAS	Secretaria da Educação e Cultura
03048296-4	5.462-8	ROSA MARIA LIMEIRA DE QUEIROZ	DER	Secretaria da Educação e Cultura
04006949-4	79.377-9	MARIA LÚCIA ARAÚJO	SETRAS	Secretaria da Saúde
04006198-1	85.433-6	JOSÉ SARAIVA DE MAGALHÃES	SEC	Secretaria do Trabalho e Ação Social
04006194-9	80.301-4	MARGARET ROSE ABRANTES DE ANDRADE	SEC	Secretaria do Trabalho e Ação Social
04006480-0	611.909-8	PETROCCI DA NOBREGA BENICIO	TEP	Gabinete Civil do Governador
04006369-1	89.400-1	SANDRA VIRGINIA DE LIMA PEREIRA	SEMARH	Gabinete da Vice-Governadoria
04006233-3	83.981-7	HELANO ALVES PESSOA FILHO	SEC	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
04006452-3	720.147-8	MARIA ELIZABETH DE SOUZA DINIZ	SUDIEMA	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
04000312-4	81.406-9	EDUARDO ATAÍDE	SAIA	Companhia Docas da Paraíba
04006874-9	66.352-2	ANTONIO FREIRE DE MELO	SAIA	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
04006877-3	78.587-9	LUÍZ NÉGO RAMALHO PIRES	SAIA	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 16/04/2004 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO				

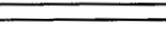
  
**MISAEEL ELIAS DE MORAIS**  
 Secretário

RESENHA Nº25 /2004

EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 05 / 04

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, **DESPACHOU** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
04007452-8	148.388-9	CRISTOVÃO FRANCISCO BRASIL	Secretaria da Saúde
04007444-7	148.827-9	GERCILENE ROLIM FORMIGA	Secretaria da Saúde
04006195-7	150.190-9	MARIA JOSE DA SILVA	Secretaria da Saúde
04007448-0	91.563-7	MARIA DA PENHA PESSOA SILVA	Secretaria da Saúde
04000202-0	148.136-3	ANGELA MARIA FIALHO FONSECA	Secretaria da Saúde
04007221-1	127.544-1	MARIA JOSÉ CARNEIRO DE MEDEIROS	Gabinete Civil do Governador
04007201-1	72.086-1	LUCINEY SOUSA MEDEIROS	Gabinete Civil do Governador
04007201-1	138.939-4	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO	Secretaria da Educação e Cultura
04007201-1	87.179-6	EDIVANIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Secretaria da Administração
04007611-3	66.833-0	MARIA DA SALETE MENEZES DE ALMEIDA	Secretaria da Educação e Cultura
04007591-5	95.254-1	EPITÁCIO PESSOA PEREIRA DINIZ	Secretaria da Administração
04007691-1	107.633-1	FÁTIMA MARIA PEREIRA GABRAL	Defensoria Pública do Estado

  
**MISAEEL ELIAS DE MORAIS**  
 Secretário

RESENHA Nº 26 /2004

EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 05 / 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, **DESPACHOU** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
04005327-0	85.697-5	MARIA JOSÉ RODRIGUES	Secretaria da Educação e Cultura
04005327-0	84.894-8	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	Secretaria da Educação e Cultura
04005327-0	144.743-2	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO PEREIRA	Secretaria da Educação e Cultura
04005327-0	134.797-7	TEREZINHA GUEDES DO NASCIMENTO	Secretaria da Educação e Cultura

  
**MISAEEL ELIAS DE MORAIS**  
 Secretário

RESENHA Nº 27/2004

EXPEDIENTE DO DIA: 12 / 05 / 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**.

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO OU INSTITUIÇÃO
04006207-2	85.073-0	ADRIANA DE MORAES CORDEIRO	SEC	Secretaria da Saúde
04003554-9	80.866-1	MARTHA CERES RAMALHO DE FARIAS	SEC	Secretaria da Saúde
03049520-2	83.653-2	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA	SEC	Secretaria da Saúde
04005864-6	611.899-0	GUSTAVO ANTONIO CHAVES FAUSTINO	SUPPLAN	Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais
04007141-1	137.549-7	JEANNE DARO DE OLIVEIRA	SEC	Secretaria do Trabalho e Ação Social
04006568-1	64.793-4	CLEDILSON ANTONIO DE LIMA	SA	Secretaria do Planejamento
04007832-9	73.313-5	EURIOSVALDO GONCALVES LOPES	SS	Secretaria do Planejamento
04006959-9	119.711-0	ALA MARIA DELFINO OLIVEIRA	SEC	Secretaria da Educação e Cultura
04008033-1	73.255-9	GILBERTO MARTINHO DOS SANTOS	SEC	Defensoria Pública do Estado
04007275-4	5.512-3	VILDETE ACÁCIA SOUSA	DER	Gabinete Civil do Governador
04006457-3	65.983-5	MARIA VIRGINIA GOMES MENDONÇA	SA	Gabinete Civil do Governador
04008011-1	65.492-6	FLEURIZA LAGET CARNEIRO	SEC	Pólice Militar - Instituto Hospitalar General Edson Ramalho
04006700-9	133.044-4	ANÁULIA VIEIRA DA SILVA	SETRAS	Fundação Casa de José Américo
04007983-0	90.531-3	GILDIVAN TAVARES SIQUEIRA	SEC	Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
04007999-6	77.354-9	JOÃO BATISTA CLAUDINO DA SILVA	SEC	Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
04007996-3	62.250-8	MARCEL DOMINGOS TAVARES RAMOS	SEC	Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
04007991-1	134.856-1	SANDRA HELENA LEITE DE ARAÚJO	SEC	Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
04007979-1	89.009-0	JOÃO BATISTA MORENO FERREIRA	SEC	Junta Comercial do Estado - JUCEP

  
**MISAEEL ELIAS DE MORAIS**  
 Secretário

RESENHA Nº 28 / 2004

EXPEDIENTE DO DIA: 12 / 05 /2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para permanecerem **À DISPOSIÇÃO**.

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
03054039-9	83.757-1	MARIA MARGARIDA GONÇALVES	SEC	Secretaria da Saúde

  
**MISAEEL ELIAS DE MORAIS**  
 Secretário

## Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/194/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, e considerando o que consta do Processo nº 01573/2004,

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito** o ato de provimento de **JOÃO DA PAIXÃO SOARES**, nomeado pela PORTARIA/UEPB /GR/147/2004, emitida em 18/03/2004 e publicada no DOE de 21.03.2004.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 05 de maio de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/195/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, e considerando o que consta do Processo nº 01571/2004,

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito** o ato de provimento de **SANDRA MARIA MARINHO SIQUEIRA**, nomeada pela PORTARIA/UEPB/ GR/077/2004, emitida em 05/03/2004 e publicada no DOE de 09.03.2004.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 05 de maio de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/196/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, e considerando o que consta do Processo nº 01572/2004,

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito** o ato de provimento de **EDNILZA MARIA ANASTÁCIO FEITOSA**, nomeada pela PORTARIA/UEPB/ GR/146/2004, emitida em 18/03/2004 e publicada no DOE de 21.03.2004.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 05 de maio de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/197/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII, do Estatuto da UEPB, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01576/2003,

**RESOLVE:**

Autorizar a permanência da professora **MARIA SUELY DE ANDRADE MESQUITA**, Matrícula nº 04.21152-9, com lotação na Escola Agrotécnica de Catolé do Rocha, à disposição do Núcleo de Tecnologia Educacional da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Paraíba, com ônus para esta Universidade.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 06 de maio de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/198/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da UEPB, e de acordo com o Processo nº 01392/2004.

**RESOLVE:**

Nomear **CRISTINA SALES CRUZ**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto I**, em regime de T-40, com lotação do Departamento Educação do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 06 de maio de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/199/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 45, inciso VII, do Estatuto da UEPB, e tendo em vista o que consta do **Processo n° 01187/2004,**

**R E S O L V E:**

**Autorizar** o afastamento da Profª. **DAUCI PINHEIRO RODRIGUES**, matrícula n° 01.22405-1, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências e Tecnologia - (CCT), por 3 (três) anos e 6 (seis) meses, a partir de 01/03/2004, para cursar Doutorado em Química na Universidade Federal da Paraíba - UFPB..

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 06 de maio de 2004.

**PORTARIA/UEPB/GR/200/2004**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII, do Estatuto da UEPB, e tendo em vista o que consta do **Processo n° 00601/2004,**

**R E S O L V E:**

**Autorizar** o afastamento da Profª. **MARIA DA CONCEIÇÃO DA NÓBREGA MACHADO**, matrícula n° 01.21296-6, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências e Tecnologia - (CCT), por 3 (três) anos e 6 (seis) meses, a partir de 01/03/2004, para cursar Doutorado em Química na Universidade Federal da Paraíba - UFPB..

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 06 de maio de 2004.

**PORTARIA/UEPB/GR/201/2004**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII, do Estatuto da UEPB, e tendo em vista o que consta do **Processo n° 00858/2004,**

**R E S O L V E:**

Prorrogar o afastamento da Profª. **MARIA APARECIDA BARBOSA CARNEIRO**, matrícula n° 01.22370-4, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, por 6 (seis) meses, a partir de 01/05/2004, para conclusão do Doutorado em Sociologia na Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 06 de maio de 2004.

**PORTARIA/UEPB/GR/202/2004**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da UEPB, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01430/2004,

**R E S O L V E:**

**Colocar** à disposição da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, com ônus para esta Universidade, a servidora **MARIA MARLUCE DELFINO DA SILVA**, matrícula n.º 01.00042-0, Técnico Especializado, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), a partir da data de publicação desta Portaria.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 06 de maio de 2004.

**PORTARIA/UEPB/GR/203/2004**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII, do Estatuto da UEPB, e tendo em vista o que consta do **Processo n° 00776/2004,**

**R E S O L V E:**

**Autorizar** o afastamento do Prof. **MARCOS ANTONIO BARROS SANTOS**, matrícula n° 01.21118-9, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), por dois anos, a partir de 01/03/2004, para cursar Maestrado em Ensino de Ciências na Universidade Federal Rural de Pernambuco

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 06 de maio de 2004.

**PORTARIA/UEPB/GR/204/2004**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 01580/2004,

**R E S O L V E:**

**Conceder prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares** ao professor **ANTONIO FILIPE SAMPAIO NEIVA SOARES**, matrícula n.º 01.20722-9, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, pelo prazo de um mês e quatro dias, a partir de 01/05/2004.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 07 de maio de 2004.

  
Prof. SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA  
REITOR

**RESENHA/UEPB/GR-SRH/015/2004**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, **DEFERIU** os seguintes processos:

LOTACÃO	PROC.	MATRÍC.	NOME	ASSUNTO
Farm. e Biologia	00544/04	0121221-4	Cibelle Flávia Farias Neves	Implantação Dedicção Exclusiva
Química	01487/04	0120025-9	José Eustáquio de Souza Lima	Diferença Abono Permanência
Administração	01506/04	0120899-3	Luis de Sousa Lima	Implantação Gratificação Especialização

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 30 de abril de 2004.

  
Prof. SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA  
REITOR

**PORTARIA/UEPB/GR-SRH/016/2004**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

**R E S O L V E:**

**PROMOVER** os seguintes servidores à classificação indicada:

PROC.	MATRÍC.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	A T U A L
01594/2004	0100346-1	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	GNA 4-06	GNA 4-07
	0100178-7	FRANCISCA DE SOUZA SILVA	GNA 4-06	GNA 4-07
	0100366-6	INÊZ ANTONIA DE MOURA COSTA	GNM 1-06	GNM 1-07
	0100262-7	LINDETE MONTEIRO MELO	GNM 1-06	GNM 1-07
	0100414-0	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA ARAÚJO	GNM 1-07	GNM 1-08
01440/2004	03.00693-0	GENILDA BETÂNIA ANDRADE DE CARVALHO	GNA 4-05	GNA 4-08

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 10 de maio de 2004

**PORTARIA/UEPB/GR-SRH/017/2004**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

**R E S O L V E:**

**Promover** os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROC.	MATR.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	A T U A L
01502/04	0120916-7	MAURICEIA GOMES DE FIGUEIREDO	ADJUNTO II	ADJUNTO III
	0120951-5	ANGELA MARIA BRASIL ARAÚJO NICOLLETTI	ADJUNTO IV	TITULAR
	0121198-6	JOSENALDO LOPES DIAS	ADJUNTO IV	TITULAR
	0121259-1	WELLINGTON DE SOUSA ASSIS	ADJUNTO IV	TITULAR
	0121263-0	WALBER ALEXANDRE BELO	ASSISTENTE II	ASSISTENTE III
	0121282-6	JAIME CLEMENTINO DE ARAÚJO	ADJUNTO II	ADJUNTO III
	0121290-7	MIRIAM WERBA SALDANHA	ADJUNTO IV	TITULAR
	0220659-5	IVANILDO ALCANTARA DE SOUSA	ASSISTENTE III	ASSISTENTE IV
	0221023-1	ANTONIO ARAÚJO NETO	ASSISTENTE III	ASSISTENTE IV
	0321176-2	GEADELANDE CAROLINO DELGADO	ADJUNTO I	ADJUNTO II
01534/04	0122539-1	CARLA ALEXANDRA DA SILVA MOITA MINERVINO (DOUTOR)	ADJUNTO IV	TITULAR

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 10 de maio de 2004.

**RESENHA/UEPB/GR-SRH/016/2004**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos de pedidos de concessão de **Licença Especial para GOZO**, conforme artigo 139 da Lei Complementar n.º 39, de 26/12/85.

Lotação	Proces.	Matric.	NOME	PERÍODO	DIAS
Bibliot. Central	00328/04	0100544-8	Adalgisa Batista Lima Dias	020598-020503	90
Odontologia	00381/04	0120403-3	Alcione Barbosa Lira de Farias	010397-010302	90
Psicologia	04066/03	0120581-1	Edmundo de Oliveira Gaudêncio	010791010701	180
CCT	01199/04	0100605-3	Francisco Raimundo da Silva	010483-010493	140
CCJ	04090/03	0100533-2	José Reinaldo da Costa	160398-160303	90
Creche Escola	00810/04	0100398-4	Maria das Graças de Souza	220998-220903	90
CCBS	03914/03	0100570-7	Maria das Graças Silva Mota	210998-210903	90
PROEG	00339/04	0100538-3	Maria de Fátima Moreira Camapum dos Santos	010298-010203	90
EAAC	00706/04	0221557-8	Maria Ivonete Viana de Azevedo	041196-041101	90
CCJ	03684/03	0100865-0	Moisés Taveira dos Santos	011291-011201	90

Campina Grande, 05 de maio de 2004.

**RESENHA/UEPB/GR-SRH/017/2004**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, **INDEFERIU** os seguintes processos:

LOTACÃO	PROC.	MATRÍC.	NOME	ASSUNTO
C H	01439/04	0300731-6	Amarildo Henrique de Lucena	Mudança de nível funcional
-	00140/04	-	Janaína Xavier do Nascimento	Revalidação da nomeação
Mat. e Estatística	01360/04	0121120-0	José Farias Alves	Licença Especial 3º quinquênio
C H	01577/04	0300716-2	José Roberto Ferreira	Abono de Faltas
Educação Física	01482/04	0120577-3	Manoel Barros Diniz	Abono de Faltas
Serviço Social	00331/04	0120549-8	Maria do Céu Soares	Isenção do IPEP
PROEG	01533/04	0100144-2	Maria Mirany de Medeiros Nóbrega Costa	Aumento Gratificação Produtividade
		0100495-6	Maria do Socorro Ramos Palmeira	
		0100505-7	Maria Aiba Batista de Almeida	
		0100538-3	Maria de Fátima Moreira Camapum	
		0100649-5	Zoraide Barbosa de Oliveira Pereira	

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 05 de maio de 2004.

  
Prof. SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA  
Reitor

## Finanças

**PORTARIA N° 153/GSF**

João Pessoa, 10 de maio de 2004.

O **SECRETÁRIO DAS FINANÇAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XVIII, do Decreto n° 11.921, de 27 de abril de 1987,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n° 58/2003, **COSMA SANTIAGO FERREIRA DE LACERDA**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 089.330-7, lotada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço da Dívida Ativa, Símbolo DAI-1, da Recebedoria de Rendas de João Pessoa.

  
Luzemar da Costa Martins  
Secretário das Finanças

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL**  
**COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX**

**PORTARIA N° 002//2004-CEB**

07 DE ABRIL DE 2003.

A **Coletora Estadual de Bayeux**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto n° 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta(m) no(s) processo(s) n°(s) **0157202004-0, 0157182004-3**

**Considerando** que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou (solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço.

**Considerando**, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

## RESOLVE:

**I. CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

**II. Declarar** o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

**III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Anexo da Portaria Nº 002/2004 -CEB Proc. Nºs 0157202004-0 , 0157182004-3

Razão Social	Inscrição Estadual	Endereço
CEPAC COMERCIO. E REPRESENTAÇÕES LTDA	16.102.375-4	AV. LIBERDADE,1026 GALPÃO C CENTRO- BAYEUX-PB
FIBRANIT MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA	16.099.003-3	R.ENGENHEIRO CARVALHO,603 CENTRO-BAYEUX-PB

Bayeux-PB 07 de abril de 2004

  
EDNA MARIA DOS SANTOS SOARES  
COLETORA ESTADUAL-MAT.145.940-6

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

PORTARIA Nº 003/2004 /C.E.B. 06 de maio de 2004.

A Coletora Estadual de Bayeux , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 0191432004-2

**Considerando** que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento do débito ou do depósito da importância reclamada pelo Fisco.

## RESOLVE:

**I. RESTABELECER**, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

**II. Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

**III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
EDNA MARIA DOS SANTOS SOARES  
COLETORA ESTADUAL-MAT.145.940-6

Anexo Portaria nº 003/2004

Proc.: Nº 0191432004-2

Razão Social	Inscrição Estadual	Endereço
OTONIEL PEDROSA BARRETO	16.093.798-1	R.TAMANDARE,280-IMACULADA BAYEUX-PB
CLEIDE DOMINGOS VITAL ME	16.082.946-1	R.SÃO DOMINGO.186- BRASILIA BAYEUX-PB
EDNALVA VIRGINIO BARBOSA	16.122.613-2	RUA " H " , 40 -IMACULADA BAYEUX-PB

Bayeux-PB, 06 de maio de 2004

  
EDNA MARIA DOS SANTOS SOARES  
COLETORA ESTADUAL-MAT.145.940-6

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

PORTARIA Nº 004/2004-CEB

07 de Maio de 2004.

A Coletora Estadual de Bayeux , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 0192572004-7.

**Considerando** que através de processo administrativo regular foi constatado irregularidade no fornecimento de informações referentes a inscrição, a exemplo de sócios inexistentes, endereços ignorados e local impróprio para a atividade econômica, dos contribuinte (s) anexos a esta Portaria.

**Considerando**, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

## RESOLVE:

**I. CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

**II. Declarar** o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

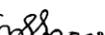
**III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria nº 004/2003 CEB

Proc.: Nº 0192572004-7

Razão Social	Inscrição Estadual	Endereço
JEOVA MEDEIROS LIRA	16.120.324-8	RUA. G Nº10 - IMACULADA BAYEUX-PB

Bayeux-PB, 07 de maio de 2004

  
EDNA MARIA DOS SANTOS SOARES  
COLETORA ESTADUAL-MAT.145.940-6

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

PORTARIA Nº 005/2004 /C.E.B.

07 de maio de 2004.

A Coletora Estadual de Bayeux , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 0138552004-3

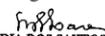
**Considerando** que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento do débito ou do depósito da importância reclamada pelo Fisco.

## RESOLVE:

**I. RESTABELECER**, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

**II. Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

**III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

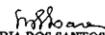
  
EDNA MARIA DOS SANTOS SOARES  
COLETORA ESTADUAL-MAT.145.940-6

Anexo da Portaria nº 005/2003 CEB

Proc.: Nº 0138552004-3

Razão Social	Inscrição Estadual	Endereço
JONATAN BARBOSA MACIEL	16.094.014-1	RUA. MARCELINO BARBOSA, 123 BRASILIA - BAYEUX-PB

Bayeux-PB, 07 maio de 2004

  
EDNA MARIA DOS SANTOS SOARES  
COLETORA ESTADUAL-MAT.145.940-6

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 005/2004

29 de março de 2004.

A Coletora Estadual de Santa Rita , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 141/04;

**Considerando** que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e por não solicitou(solicitar) retificação em sa ficha cadastral por mudança de endereço.

**Considerando**, ainda, a necessidade de atualização, perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

## RESOLVE:

**I. CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição (Inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

**II. Declarar** o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

**III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO A PORTARIA Nº 005/2004-CESR

Inscrição	Razão Social	CNPJ	Endereço
16.136.049-1	JOSÉ FERREIRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	05020419/0001-29	Rua João Pessoa nº 500 Tibiri II - Santa Rita/Pb

  
João Francisco da Oliveira  
MAT. 145.941-1-Coletor

PUBLICADO D.O. 18/04/2004

REPUBLICAR POR OMISSÃO DO ANEXO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE A. GRANDE

PORTARIA Nº 003/2004 - CEAG. Alagoa Grande, 16 de MARÇO de 2004 .

O COLETOR ESTADUAL DE ALAGOA GRANDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 87, inciso V, do Decreto Nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no artigo Nº 140, inciso III, c/c os seus parágrafos 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de Junho de 1997,

**Considerando** o que consta(m) no(s) Processo(s) Nº(s) 031/2004 – CEAG.

**Considerando** que a(s) firma(s) abaixo discriminada(s) nesta Portaria está (estão) em situação irregular em razão do encerramento de suas atividades sem a devida comunicação ou mudança de endereço sem a autorização prévia da Administração Estadual;

**Considerando**, ainda , a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

## RESOLVE:

**I - CANCELAR** , "EX-OFFÍCIO" , a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas Fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido.

**II** – Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

**III** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Alagoa Grande, 16 de MARÇO de 2004.  
  
IRAN VASCONCELOS  
COLETOR  
MAT. 147.752-8

## ANEXO A PORTARIA N° 003/2004

## RELAÇÃO DE FIRMA (S):

- 16.125.384-9 – HUMBERTO RICARDO BARBOSA.  
RUA : MARIANO RODRIGUES - N° 014  
ALAGOA GRANDE - PB.
- 16.135.340-1 – SEVERINO DO RAMO DE SOUSA BARBOSA  
RUA PROJETADA – N° 0034  
ALAGOA GRANDE – PB.
- 16.131.027-3 – CÉLIA MARIA JUSTINO DE SOUSA  
RUA CEL. FRANCISCO HONORIO , N° 232  
ALAGOA GRANDE – PB.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 2° NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE A. GRANDE

PORTARIA N° 004/2004 - CEAG. Alagoa Grande, 14 de ABRIL de 2004 .

O COLETOR ESTADUAL DE ALAGOA GRANDE, conferidas pelo artigo nº 87, inciso V, do Decreto N° 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no artigo N° 140, inciso III, c/c os seus parágrafos 1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de Junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) Processo(s) N°(s) 035/2004 – CEAG.  
Considerando que a(s) firma(s) abaixo discriminada(s) nesta Portaria está (estão) em situação irregular em razão do encerramento de suas atividades sem a devida comunicação ou mudança de endereço sem a autorização prévia da Administração Estadual ;

Considerando, ainda , a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

## RESOLVE:

I - CANCELAR , “EX-OFFÍCIO” , a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas Fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido.

II – Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .  
Alagoa Grande, 14 de ABRIL de 2004.

  
IRAN VASCONCELOS  
COLETOR  
MAT. 147.752-8

## ANEXO A PORTARIA N° 004/2004

## RELAÇÃO DE FIRMA (S):

- 16.115.228-7 – COMERCIAL AREIAS DE SOUZA LTDA.  
RUA : HORACIO DE ALBUQUERQUE,47/A  
ALAGOA GRANDE - PB.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 2° NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

PORTARIA N° 008

Em 07 de Abril de 2004

O Coletor Estadual de Santa Rita, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n°(s) 168/04;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou (solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

## RESOLVE:

I. CANCELAR, ‘ex-officio’ , a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
João Francisco de Oliveira  
Mat. 148.813-7-Coletor

## ANEXO A PORTARIA N° 008/2004-CESR

Inscrição	Razão Social	Logradouro	Cidade
16.030.880-1	Manoel Chaves de Oliveira	Rua da Alegria, 406 – Várzea Nova	Santa Rita/PB
16.037.391-3	Triedro projetos e Construções Ltda	Rua Sen. José Américo, 111 - Centro	Santa Rita/PB
16.086.819-0	Distribuidora de Tecidos e Confec. S. A.	Rua Escritor Tito Filho, 52 – Jd. Europa	Santa Rita/PB
16.096.063-0	Maria Eunice Borba	Rua João R. Coutinho, 132 - Centro	Santa Rita/PB
16.100.346-0	Construtora Irmãos Targino Ltda	Rua Conde, 67 – Municípios	Santa Rita/PB
16.106.529-5	Maria Erlita Rodrigues de Souza	Praça João Pessoa, 450 – Centro	Santa Rita/PB
16.112.098-9	CONSPREL Construções e Premoldados	Rod Br 230, Km 37 – Várzea Nova	Santa Rita/PB
16.113099-2	Construtora ESSE JOTA Ltda	R. Thirson Furtado, 148 - Várzea Nova	Santa Rita/PB
16.115.020-9	Paulo Roberto Lira	Rua da Alegria, 436 – Várzea Nova	Santa Rita/PB
16.115.674-6	FUSTE Fundações e Serv. Téc. Ltda	Rua Clodoaldo da Silveira, s/n Popular	Santa Rita/PB
16.116.777-2	G M L General Mercantil Ltda	Lot. Estância Mumbaba, Qd. D, It. 40	Santa Rita/PB
16.117.230-0	Beto Construções e Incorporações Ltda	Rua Projetada, 66 – Várzea Nova	Santa Rita/PB
16.126.272-4	Oriental Construções e Manuten. Ltda	Lot. Praia Bonita II, It. 21-Fagundes	Lucena/PB
16.126.889-7	Irany de Oliveira Teófilo	Rua São João, 115 – Sala 01 – Centro	Santa Rita/PB
16.129.576-2	Paulo Ricardo Siqueira de Morais ME	Rua Américo Falcão, 554 – Centro	Lucena/PB
16.129.651-3	Eldorado Mercantil de Alimentos Ltda	Rua Mari, 159 – Tibiri II – Municípios	Santa Rita/PB
16.130.896-1	Magda Rosa Dantas de Figueiredo	R. Thirson Furtado, 214 - Várzea Nova	Santa Rita/PB
16.131.504-6	Maria Selma Santana Meireles	Rua São João, 143 – Centro	Santa Rita/PB
16.131.684-0	Maria de Fátima do Nascimento Santos	Praça. João Pessoa, 32 – Centro	Santa Rita/PB
16.131.685-9	Temugim Cavalcante da Silva	Pc. João Pessoa, 32-Sala 05/06 Centro	Santa Rita/PB
16.132.635-8	Ivanildo Caseli Ferreira	Rua Doutor Pedrosa, 468 – Popular	Santa Rita/PB
16.132.909-8	Glass Fibral - Indústria e Com. Ltda	Rua VL 03, It. 10, Qd. 06-Zona Rural	Santa Rita/PB
16.133.547-0	Ventipar – Indústria e Comércio Ltda	Rua VP 01, Qd. 03, Br 230 Km 41	Santa Rita/PB
16.133.863-1	Sapora Restaurante para Coletiv. Ltda	Rod. Transamazônica, Br 230 – Km38	Santa Rita/PB
16.135.850-0	Antônio Neves Santiago	Rua Otávio Amorim, s/n – centro	Santa Rita/PB
16.136.084-0	Antônio Calixto da Silva	Av. Flávio R. Coutinho, 29 – Centro	Santa Rita/PB
16.136.324-5	LERNER – Engenharia Ltda	Rod Br 230, Km 41 – Jd. Planalto	Santa Rita/PB
16.137.058-6	Osias Alves Carneiro Júnior	Av. Campina grande, 009 – Municípios	Santa Rita/PB
16.137.419-0	COMPAP – Rep. Serv. e Comércio Ltda	R. Padre Geraldo Pinto, Marcos Moura	Santa Rita/PB
16.137.729-7	Paulo Luiz da Silva Gêneros Alimentício	Rua Maria Santiago, 407 – Popular	Santa Rita/PB
16.137.761-0	CIMENCOL-Indústria e Com. Ltda	Rua Projetada, Qd 32, It 02-Jd Planalto	Santa Rita/PB
16.138.029-8	Eldorado Varejão de Alimentos Ltda	Rua Mari, 139 – Tibiri II – Municípios	Santa Rita/PB
16.138.933-3	Antônio Alves de Santana	Rua João Ribeiro Coutinho, s/n-Centro	Santa Rita/PB

Total de Firms Canceladas: 33 (trinta e três)

  
João Francisco de Oliveira  
Mat. 148.813-7-Coletor

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 8° NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE POMBAL

PORTARIA 005/2004

Pombal, 12 de abril de 2004.

O Coletor Estadual de Pombal, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) fez (fizeram) prova do pagamento do débito ou do depósito da importância reclamada pelo Fisco,

## RESOLVE:

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Alberto Soares de Oliveira  
Coletor - Mat. 140.641-9

## ANEXO PORTARIA N° 005/2004.

## INSCRIÇÃO

## RAZÃO SOCIAL

16.034.780-7

MARIA CELSA OLIVEIRA ALVES E BATISTA

Pombal, 12 de abril de 2004..

  
Carlos Alberto Soares de Oliveira  
Coletor - Mat. 140.641-9

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 9° NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

PORTARIA N. 007/2004

Sousa, 01 de Abril/2004

Coletor Estadual de Sousa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que através de processo administrativo tributário regular nº 0341962003-9 ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou (solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

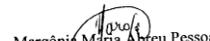
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

## RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

  
Margônia Maria Abreu Pessoa  
Coletora  
Margônia M. A. P.  
Coletora - Mat. 141.091.

Inscrição	Nome da Firma	Endereço
16.092.674-2	Antonio Pedrosa Ribeiro	Pça. Cap.Manoel Gadelha,S/N-Sousa

  
Margônia Maria Abreu Pessoa  
Coletora  
Margônia M. A. P.  
Coletora - Mat. 141.091.

## Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 215 / 2004 – DPEP / GDGP

João Pessoa, 12 de maio de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25, Inciso XX, da Lei Complementar nº 39/2002, de 15 de março de 2002, tendo em vista o que consta no Processo nº 1901/2003 – DPEP, e considerando o que consta do parecer nº 309/2004, da Assessoria Jurídica / DPEP exarado no Processo nº 373/2004,

R E S O L V E tornar sem efeito a PORTARIA nº 684/2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 15/10/2003 e republicado no dia 21/03/2004, que concedeu aposentadoria proporcional a DJALMA VILAR, Defensor Público, Símbolo DP–3, matrícula nº 68.529-1, lotado na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com a vantagem do art. 154. Esta portaria retroage seus efeitos a 15.10.2003.

  
FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO  
Defensor Público Geral do Estado

**Portaria n.º 206 / 2004 – DPEP / GDPGA**

João Pessoa, 10 de maio de 2004.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28.01.03,

**RESOLVE,** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2001/2002 a servidora **MARIA DA LUZ ARAÚJO DA CUNHA,** Assistente de Administração, matrícula n.º 112.098-1, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo n.º 675/2004-DPEP).

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria n.º 207 / 2004 – DPEP / GDPGA**

João Pessoa, 10 de maio de 2004.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28.01.03,

**RESOLVE,** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004 a servidora **MARIA DA PENHA SILVA,** Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n.º 109.387-8, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo n.º 710/2004-DPEP).

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria n.º 208 / 2004 – DPEP / GDPGA**

João Pessoa, 10 de maio de 2004.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28.01.03,

**RESOLVE,** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004 ao servidor **SÉRGIO JOSÉ MARINHO PEREIRA,** Assessor Especial, matrícula n.º 152.652-9, lotado nesta Defensoria Pública e com exercício no Procon/PB (Processo n.º 676/2004-DPEP).

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria n.º 209 / 2004 – DPEP / GDPGA**

João Pessoa, 10 de maio de 2004.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28.01.03,

**RESOLVE,** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004 a servidora **CELINA CLÁUDIA GONÇALVES MONTENEGRO,** Secretária do Defensor Público Especial da 2ª Câmara Cível da Comarca da Capital, matrícula n.º 152.676-6, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo n.º 792/2004-DPEP).

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria n.º 210 / 2004 – DPEP / GDPGA**

João Pessoa, 10 de maio de 2004.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28.01.03,

**RESOLVE,** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004 ao servidor **ABELARDO BEZERRA JUREMA,** Sub-Coordenador de Relações Institucionais e Eventos da Unidade de Comunicação Inter-Institucional, matrícula n.º 152.633-2, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo n.º 685/2004-DPEP).

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria n.º 211 / 2004 – DPEP / GDPGA**

João Pessoa, 10 de maio de 2004.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28.01.03,

**RESOLVE,** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir do dia 01 de junho do corrente ano, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004 a servidora **NADJA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA,** Coordenadora da Unidade de Atendimento Psico-Social, matrícula n.º 152.576-0, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo n.º 780/2004-DPEP).

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
Manoel Guedes Pereira Sousa Júnior  
Defensor Público Geral Adjunto